

VEICULO EM VAGA DUPLA ERRADA



Prezados Condôminos,

Já se expirou o prazo de tolerância estabelecido pela Assembléia para adequação dos veículos de acordo com o sorteio das vagas duplas.

Informamos que a partir desta semana estaremos notificando formalmente a unidade infratora e em caso de reincidência não nos restará alternativa a não ser a aplicação de multa.

Contamos com a colaboração de todos.

Administração.